

Editais N.º: 8212**Data de registo: 27/06/2024****NOTIFICAÇÃO****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO POR VIA DE DIREITO PRIVADO DE PARCELAS DE TERRENO**

--- Flávio Gabriel da Silva Craveiro, Vice-Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, vem, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado no anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no n.º 4, do artigo 11.º, do Código das expropriações, aprovado em anexo à Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação: -----

--- **NOTIFICAR**, através do presente edital, os seguintes proprietários: -----

--- **Manuel Nunes Fernandes**, com residência conhecida em Rua De Damão, 19, Alvaiázere, o qual não foi possível notificar por via postal, da parcela de terreno com a área de 28,00m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 9855 da freguesia de Almoester, do concelho de Alvaiázere, não descrito na Conservatória do Registo Predial, com uma área total do terreno de 270,00 m², que confronta a norte com Alfredo Gomes, herd., a sul com Carlos Pereira Dias, a nascente com Manuel Marques da Paixão e a poente com estrada; -----

--- **Carlos Pereira Dias**, com residência conhecida em Ponte Velha, Almoester, Alvaiázere, o qual não foi possível notificar por via postal, da parcela de terreno com a área de 28,50 m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 9856 da freguesia de Almoester, do concelho de Alvaiázere, não descrito na Conservatória do Registo Predial, com uma área total do terreno de 290,00 m², que confronta a norte com Manuel Nunes Fernandes, a sul com Joaquim Rodrigues, a nascente com Maria Marques da Silva e a poente com estrada.-----

--- **NOTIFICAR**, ainda, os proprietários supra identificados de que, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 9 de maio de 2024, deliberou propor a aquisição das mencionadas parcelas de terreno, por via de direito privado, pelo valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) cada uma, conforme relatórios de avaliação elaborados por perito oficial, ambos necessários para a realização da empreitada denominada "Requalificação da Rua da Igreja entre a Igreja Paroquial de Almoester e a Igreja do Senhor Salvador do Mundo - Construção de Muro de Suporte, Passeios e Estacionamento". -----

--- Remete-se para a referida deliberação da Câmara Municipal a fundamentação sobre a necessidade de intervenção nas parcelas de terreno em causa.-----

--- Os eventuais interessados dispõem do prazo de 30 dias (úteis) a contar da última publicação do presente edital para dizer o que se oferecer sobre as propostas de aquisição apresentadas, podendo apresentar contraposta fundamentada em relatório de avaliação elaborado por perito da sua escolha, conferindo, de imediato a esta autarquia, a recusa ou a falta de resposta no prazo fixado ou de interesse na contraproposta, a faculdade de apresentar requerimento para a declaração de utilidade pública da expropriação, nos termos do disposto nos números 5 e 6 do artigo 11.º do referido código.-----

--- Para efeitos do disposto no parágrafo anterior, os interessados podem solicitar toda a informação necessária sobre a resolução de expropriar, designadamente sobre a proposta de aquisição por via do direito privado, junto do Gabinete de Contratação Pública, Assessoria e Fiscalização, durante as horas normais de expediente, quer por correio eletrónico: assessoria.juridica@cm-alvaiazero.pt , quer por telefone: 236 650 600. -----

--- Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e, ainda, divulgados em duas edições seguidas do jornal "O Alvaiazerense" e "Correio da Manhã".-----

Alvaiazero, 27/06/2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Flávio Gabriel da Silva Craveiro